

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo SEI nº: 202500005028292

Contratação SISLOG nº: 116398

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025 – PMGO

Objeto: Aquisição de Distintivo de Militar Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Recorrente: COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA.

Recorrido: GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o item 9.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025-PMGO, após análise do Termo de Julgamento do Recurso Administrativo (SISLOG nº [287953](#)) proferido pelo Agente de Contratação, o qual conheceu o recurso interposto pela empresa COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA, mas negou-lhe provimento, e acolheu as contrarrazões apresentadas pela empresa GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA (LOS COSTAS),

RATIFICO integralmente a decisão proferida, mantendo inalterada a habilitação e a adjudicação da empresa GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA (LOS COSTAS) como vencedora do Pregão Eletrônico nº 014/2025-PMGO, por se encontrarem os fundamentos técnicos e jurídicos plenamente amparados pela legislação vigente e pela jurisprudência dominante dos Tribunais de Contas.

Determino, em consequência, o retorno dos autos à Seção de Contratações Corporativas, para as demais providências cabíveis à homologação e publicação do resultado definitivo no sítio eletrônico institucional, em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação estadual aplicável.

Goiânia, datada e assinada eletronicamente.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

e Ordenador de Despesas

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública